



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RODEIO BONITO - RS - APA
RODEIO BONITO - RS**

Processo n.º 99/2024

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 25/2024

**Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RODEIO
BONITO - RS - APA**

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para desenvolvimento de atividades de proteção e defesa dos animais (cães e gatos), em especial o controle populacional dos animais em situação de abandono e vítima de maus tratos.

Valor R\$: 29.290,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RODEIO BONITO - RS - APA** de Rodeio Bonito, viabilizando a execução de projeto de controle populacional dos animais em situação de abandono, reduzindo assim o número de animais de rua no Município e evitando risco de transmissão de zoonoses.

Rodeio Bonito – RS, 05 de junho de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

